



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 017/2021 - PA Nº 020/2021 -
EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Kenia Regina de Lima e Silva - Matrícula: 01551234

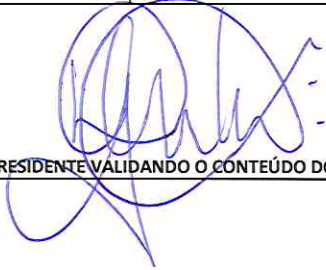
1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS				15.621.747/0001-34
Endereço				Bairro
Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29				Centro
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD	
Contagem	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 99125-4859	
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
Brasil	0503-7	2620-4		diretoria@scrmg.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			041.814.146-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG-10.985.199 SSP/MG	PRESIDENTE	2021-2026		
Endereço			Bairro	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	(31) 99125-4859	diretoria@scrmg.org.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15,621.747/0001-34

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			Início	Fim	meses
			20/12/2021	19/06/2021	6
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - através do Projeto INTEGRAR Contagem, para adolescentes na faixa-etária entre 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, residentes no município de Contagem/MG.					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
Segundo a PNAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. A Sociedade Cultural de Minas Gerais, identificou junto a Diretoria de Proteção Básica no município, a demanda por ações complementares a esse serviço, que possa dentro do SCFV desenvolver um itinerário formativo que prepare os adolescentes na faixa etária entre 15 a 17 anos para mundo do trabalho, sendo esta preaparação uma atividade meio para a formação para a cidadania, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. Neste contexto, considerando as parcerias efetivadas para encaminhamentos do público alvo para processos seletivos, e o recurso a ser repassado, optamos por ofertar os cursos de Informática, Português e Matemática Instrumental e Preparação para o mundo do trabalho, para adolescentes na faixa-etária entre 15 e 17 anos, com prioridade para aqueles que se encontram na faixa-etária entre 16 e 17 anos de idade. As outras faixas-etárias serão contempladas na medida em que as parcerias para custeio forem ampliadas. O valor do investimento é de R\$ 100.000,00/semestral, para atender 30 (trinta) adolescentes, que serão encaminhados pelos CRAS e CREAS de Contagem/MG.					
4. ABRANGÊNCIA					
A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG), com prioridade para a regional Sede.					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
Adolescentes na faixa-etária entre 15 e 17 anos, residentes no município de Contagem/MG, com prioridade para aqueles entre 16 e 17 anos de idade.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
06 (seis) meses a partir da publicação do extrato do termo de fomento, com a observância que o primeiro mês de 2021 e 1ª semana de janeiro de 2022, as atividades serão essencialmente administrativas, divulgação de vagas e planejamento.					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
* Resultado: Atendimento de 100% dos adolescentes encaminhados pelos CRAS e CREAS, de acordo com as vagas previstas. Produto Esperado: adolescentes atendidos. Impacto: adolescentes capacitados.					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	"Atender 30(trinta) adolescentes na faixa-etária entre 15 a 17 anos de idade, por meio da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma indireta e complementar ao trabalho realizado pelos equipamentos da Assistência Social de Contagem/MG, capacitando-os para o mundo do trabalho."	Adolescentes inscritos	30	6 (seis) meses	Vagas disponibilizadas pela SCRMG x vagas ocupadas pelos usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS: 70% das vagas disponibilizadas no projeto

8.2 ETAPAS

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Abrir e realizar as inscrições	Adolescentes inscritos	até 30 (trinta)	20/12/2021	19/06/2022	100.000
	2	Divulgar o projeto	Não se aplica	Não se aplica	20/12/2021	19/06/2022	
	3	Contratar a equipe e adquirir os insumos	Equipe contratada e equipamento adquirido	100%	20/12/2021	19/06/2022	
	4	Elaborar o planejamento pedagógico das oficinas e executá-lo.	Planejamento realizado e oficinas executadas	Não se aplica	20/12/2021	19/06/2022	
	5	Encaminhar adolescentes para capacitação.	Adolescentes encaminhados	até 30 (trinta)	20/12/2021	19/06/2022	
	6	Capacitar os adolescentes conforme previsto.	Adolescentes capacitados	100%	20/12/2021	19/06/2022	
	7	Articular parceiros públicos e privados para encaminhamento dos adolescentes.	Parceiros articulados	Não se aplica	20/12/2021	19/06/2022	
	8	Realizar avaliação do Projeto	Avaliações realizadas	02 (duas)	20/12/2021	19/06/2022	
	9	Realizar Prestação de Contas	Prestação de contas realizadas	Não se aplica	20/12/2021	19/06/2022	
	10	Realizar orientação e fiscalização quanto ao cumprimento do objeto pactuado.	OSC ¹ orientada e fiscalização realizada	Não se aplica	20/12/2021	19/06/2022	

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	3	R\$ 25.272,00
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	3	R\$ 4.914,06
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	3	R\$ 8.843,88
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	3	R\$ 2.047,68
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	6	R\$ 52.524,00
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	6	R\$ 6.158,38
ANEXO IV	CUSTOS INDIRETOS	1	R\$ 240,00
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Não se aplica	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 100.000,00

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)

* Índice de adesão ao projeto, % de adolescentes atendidos nas oficinas, % de adolescentes frequentes nas suas escolas de origem. Almejamos a ocupação de mínimo 70% das vagas disponibilizadas aferidos por meio das matrículas efetivadas/06 meses, que serão comprovados por meio dos encaminhamentos realizados pelos CRAS e CREAS, cadastros e das listas de presença atestada das atividades realizadas e fotos.
*Serão adotadas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19 se necessário.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS
- 6) ANEXO V - CURSOS PREVISTOS

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	1	dez/21	33504300	R\$ 100.000,00			
TOTAL	R\$			100.000,00	R\$		-

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	2021	2022
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2141.33504300.2129	100.000,00	

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022


Kenia Regina de Lima e Silva - Matrícula: 01551234
Gestora do Termo de Colaboração


VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar



ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL C/T

COD	COLABORADOR	CARGOS/ESALÁRIOS OCUPAÇÕES	CH SEMANAL	N/UM PROF	VENC BASE	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE			ADICIONAIS			AD NOTURNO E DIR			HORA EXTRA			OUTROS DIRETOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL VENCIO MENSAL	
								AL	VALOR	IN	VALOR	PERICUIOSIDADE	HR	VALOR	HR	VALOR	HR EXTRA	HR	VALOR	HR	VALOR	FORÇA TRABALHADA		Nº DIAS
410104	Técnc de Nível Médio/Educador Social/Orientac	Orientador Social	44	1	1.500,00	5	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
410110	Assistente Social	Profissional do Serviço Social	20	1	1.500,00	5	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor Administrativo	Atividade de Projeto ADM	44	1	1.212,00	5	1.212,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212,00
							SUBTOTAL	4.212,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.212,00

COD	COLABORADOR	REFLEXOS TRABALHISTAS	S	N	S	FÉRIAS +1/3 +1/3 TRAB	IND	S	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REMUN
410104	Técnc de Nível Médio/Educador Social/Orientac	Orientador Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
410110	Assistente Social	Profissional do Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor Administrativo	Atividade de Projeto ADM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			SUBTOTAL	351,00	-	-	-	-	819,01	5.031,01	25.272,00	4.914,05	30.186,05												

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

COD	COLABORADOR	ENCARGOS SOCIAIS	S		RUA	FGTS	INSS	N	N	N	S	SUBTOTAL MENSAL ENCARGO
			FGTS	FGTS								
410004	Tecnico de Nivel Medio/Educador Social/Orientac	DETALHAMENTO	130,00	52,00	376,00	17,92	524,92	-	-	-	17,92	3.149,52
410010	Assistente Social	Profissional do Serviço Social	130,00	42,02	245,00	14,48	424,14	-	-	-	14,48	3.149,52
410008	Auxiliar/Assistente/Assessor Administrativo	Ativo de Projeto ADP	105,04	42,02	262,00	-	-	-	-	-	-	2.544,84
SUBTOTAL			365,04	146,02	912,00	-	-	-	-	-	50,32	8.843,88

COD	COLABORADOR	BENEFICIOS TRABALHISTAS	VT	VA	VR	PL SAÚDE	PL ODONTOLOGIA	SEGURVIDA	OUTROS BENEF. CCT	SUBTOTAL MENSAL BENEF.	SUBTOTAL GERAL BENEF.
410010	Assistente Social	Profissional do Serviço Social	108,00	-	-	-	-	-	-	108,00	548,00
410008	Auxiliar/Assistente/Assessor Administrativo	Ativo de Projeto ADP	175,28	-	-	-	-	-	-	175,28	751,68
SUBTOTAL			391,28	-	-	-	-	-	-	391,28	2.047,68

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430109	Material de Higiene e Limpeza		6	330,25	1.981,50
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática		6	348,08	2.088,48
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas		6	348,07	2.088,40
SUBTOTAL				6.158,38	6.158,38




ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Serviço necessário à contratação via CLT	6	40,00	240,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	240,00